

FICHA TÉCNICA

Art. BOTA BOMBEIRO FLORESTAL

P-007-FM-P

DESCRIÇÃO

Calçado ignífugo cosido à mão.

PELE

O corte da bota é constituído por uma pala, cano e tira na parte de trás, são feitos de pele flor preto ignífugo e impermeável de espessura de 2,2 a 2,4 mm.

Esta pele cumpre com as exigências CE para o calçado de proteção, de acordo com as Normas EN 15090 e EN ISO 20344.

Na biqueira tem um reforço de pele engomada.

FORRO

Todo o interior da bota é forrado com uma membrana impermeável e respirável SYMPATEX®, com costuras termo seladas.

Este forro cumpre com os requisitos CE para calçado de proteção, de acordo com as Normas EN 15090 e EN ISO 20344.

OLHAIS E ATACADORES

Possui 7 ilhós de cada lado que se estendem até á parte superior do cano. São em aço inoxidável e altamente resistentes.

Os atacadores são ignífugos, redondos, em Kevlar com 2,5 mm de espessura e 1,60 m de comprimento. Este sistema de apertar (ilhós e atacadores) cumpre com as mais altas exigências.

PALMILHA

Esta palmilha têxtil anti perfurante, cumpre com os requisitos da CE para calçado de proteção conforme a Norma UNE-EN ISO 20344:2005.



BIQUEIRA E ENTRESOLA

A biqueira é em compósito, não tem metal. Está em conformidade com os requisitos CE para calçado de proteção conforme as Normas EN ISO 15090 e EN ISO 20344.

Leva um conjunto de entresolas de borracha de 4,5mm de espessura, aglomerado de fibras PH neutro com cortiça encastrado no interior de 3 mm, com o objetivo de maximizar o isolamento de calor.

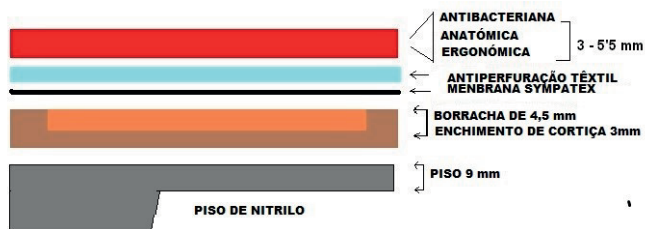
RASTO - PISO

De nitrilo/neoprene ignífugo com relevo de auto limpeza. Este piso cumpre com os requisitos da CE para calçado de proteção de acordo com a Norma EN 15090 e EN ISO 20344.

FICHA TÉCNICA

Art. BOTA BOMBEIRO FLORESTAL P-007-FM-P

SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO



NORMAS

UE 0160 0002 18 Rev1 F2A + SRC +HI3 + CI + AN



EN 15090:2012

Requisitos exigidos para calçado de bombeiros.



EN ISO 20345:2011

Requisitos básicos e adicionais (opcionais) para calçado de segurança utilizado para fins gerais.